



Prefeitura Municipal de Assis

Paco Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal n.º 13.019/2014, Redação dada pela Lei n.º 13.204, de 2015, e Artigo 200 da Instrução n.º 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo de Colaboração n.º 04/2022, recursos municipais oriundos de EMENDA PARLAMENTAR, repassados ao ASILO SÃO VICENTE DE PAULO inscrita no CNPJ n.º 44.374.247/0001-43, entidade sem fins lucrativos fundada em 29/04/1947.

II - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Estrada Água do Matão, s/n, bairro Rural, CEP 19.800-000, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2022, tendo por finalidade estatutária o descrito em seu Estatuto Social, Artigo 2º:

- a. Proporcionar moradia gratuita, às pessoas desvalidas e necessitadas em regime interno;
- b. Proporcionar atividades ocupacionais adequadas para os internos, preenchendo o tempo ocioso e fazendo com que os idosos se sintam úteis;
- c. Proporcionar instruções gerais e fundamentais, bem como atendimento nos aspectos de educação, moral, religiosa, vestuários, saúde, alimentação, jurídica e recreação aos internos;

III - Do objeto;

Tem por objeto custeio utilizado para recursos humanos em folha de pagamento mensal.

IV - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2022 foi repassado a OSC o valor de R\$ 152.100,00 (cento e cinquenta e dois mil e cem reais), ao valor foi acrescido de R\$ 133,42 (cento e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.01.04.122.0003.1710.3.350.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 6.944, de 06 de julho de 2021, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento n.º 04, assinado em 02/05/2022.



Prefeitura Municipal de Assis

Paco Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Fonte do Recurso: Municipal		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
10068/01	18/05/2022	937,50
10068/02	10/06/2022	937,50
10068/03	11/07/2022	937,50
10068/04	10/08/2022	937,50
10068/05	09/09/2022	937,50
10068/06	11/10/2022	937,50
10068/07	11/11/2022	937,50
10068/08	12/12/2022	937,50
subtotal		7.500,00
10069/01	18/05/2022	625,00
10069/02	10/06/2022	625,00
10069/03	11/07/2022	625,00
10069/04	10/08/2022	625,00
10069/05	09/09/2022	625,00
10069/06	11/10/2022	625,00
10069/07	11/11/2022	625,00
10069/08	12/12/2022	625,00
subtotal		5.000,00
10101/01	18/05/2022	1.250,00
10101/02	10/06/2022	1.250,00
10101/03	11/07/2022	1.250,00
10101/04	10/08/2022	1.250,00
10101/05	09/09/2022	1.250,00
10101/06	11/10/2022	1.250,00
10101/07	11/11/2022	1.250,00
10101/08	12/12/2022	1.250,00
subtotal		10.000,00
10102/01	18/05/2022	625,00
10102/02	10/06/2022	625,00
10102/03	11/07/2022	625,00
10102/04	10/08/2022	625,00
10102/05	09/09/2022	625,00
10102/06	11/10/2022	625,00
10102/07	11/11/2022	625,00
10102/08	15/12/2022	625,00
subtotal		5.000,00



Prefeitura Municipal de Assis

Paco Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

10103/01	18/05/2022	1.250,00
10103/02	10/06/2022	1.250,00
10103/03	11/07/2022	1.250,00
10103/04	10/08/2022	1.250,00
10103/05	09/09/2022	1.250,00
10103/06	11/10/2022	1.250,00
10103/07	11/11/2022	1.250,00
10103/08	12/12/2022	1.250,00
subtotal		10.000,00
10104/01	18/05/2022	625,00
10104/02	10/06/2022	625,00
10104/03	11/07/2022	625,00
10104/04	10/08/2022	625,00
10104/05	09/09/2022	625,00
10104/06	11/10/2022	625,00
10104/07	11/11/2022	625,00
10104/08	12/12/2022	625,00
subtotal		5.000,00
Total do Repasse no Exercício		42.500,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		133,42
Total disponível no Exercício		42.633,42

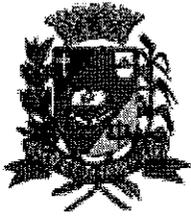
V - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2023, sob o protocolo nº 1795, não havendo sanções.

VI - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 42.633,42 (quarenta e dois mil seiscientos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos) o valor total dos recursos disponível, a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.



Prefeitura Municipal de Assis

Paco Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Não houve devolução de saldo ou glosa.

VIII - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados obtidos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

IX - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

X - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XI - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado pro meio do TERMO DE FOMENTO N.º 04/2022 destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da legalidade,



Prefeitura Municipal de Assis

Paco Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

XIV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Sonia Rodrigues Spera - CPF 141.226.588-61, designada pela Portaria nº 36.200 de 02/05/2022. Enquanto que a OSC Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- José Almiro Binato – CPF 036.849.468-34
- 2- Rubens Copche Borzani – CPF 275.431.998-07
- 3- Edilson João de Oliveira – CPF 137.181.228-47

XV - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2022 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVI - Das ressalvas

Não houve ressalvas.

XVII -Da data e signatários

Assis, 30 de maio de 2023.

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

Luciano Soares Bergonso
CPF 288.653.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em 15 JUN. 2023

Sonia Rodrigues Spera
CPF 141.226.588-61
Controlador Interno